



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

PROCESSO INTERNO: Nº 4101/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, RURAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ/SP.

TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Em virtude de pedido de esclarecimento recebido e após consulta à área técnica informamos que:

Pergunta: Solicito o valor estimado para contratação. Esse dado é fundamental para análise da viabilidade da condição do projeto. Ademais, não consegui verificar no edital onde consta a forma de pesagem dos resíduos coletados. Será na balança da empresa que realiza a destinação final? Não localizei essa informação no edital.

Resposta: Em resposta ao questionamento apresentado, esclarecemos que o valor estimado está disponível nos autos do processo em questão, para vistas a todos os interessados.

Com relação a pesagem essa será realizada no aterro sanitário da empresa RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., conforme disposto no item 3.5 do Anexo I – Termo de referência do edital

Estância Turística de Tremembé, 08 de Setembro de 2021.

Daniele Oliveira Barbosa
Pregoeira



Prefeitura de
TREMEMBÉ